



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jacareí, apresentadas pelo Sr. Chefe de Executivo, relativas aos meses de Abril, Maio e Junho de 1961, de acôrde com o processo nº 114 -61.

Artigo 2º) - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 12 de Outubro de 1961

Vereador Afonso Rosa da Silva
Presidente